



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 204/2018

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.432.108/0001-95 e Inscrição Estadual nº 002.882701-0041, localizada na Rua Manoel Aranha, nº 73/A, bairro Centro, Matozinhos/MG, CEP 35720-000, neste ato representada pelo sócio, Renan Tadeu Valadares Cláudio, portadora do CPF nº 066.609.466-75, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 204/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 002/2018 – PRC 034/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM DA RUA SÃO SEBASTIÃO, NO DISTRITO DE BANDEIRANTES, NESTE MUNICÍPIO**, com recursos do Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato nº 204/2018, estendendo-se sua vigência para o período de 18 de outubro de 2018 a 17 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de outubro de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Renan Tadeu Valadares Cláudio
PILONE Construção e Conservação Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	165/2018	DATA	15/10/2018
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	2º Termo Aditivo – Contrato 204/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/10/2018, do objeto do Contrato 204/2018, que trata da DRENAGEM DA RUA SÃO SEBASTIÃO, DISTRITO DE BANDEIRANTES, executado pela empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.


Justificativa:


A solicitação de dilação de prazo decorre da avaliação, ora em curso, acerca de possível alteração, no que diz respeito, tanto ao percurso, quanto à declividade, de determinado trecho da drenagem, em função de dificuldades relacionadas à topografia do local, bem como às divisas dos imóveis, por onde a rede irá passar.

Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 204/2018, por período de 02 (dois) meses.

Atenciosamente,

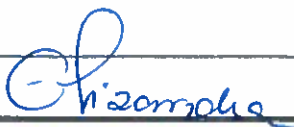

Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Marcos Vinícius De Paula
Chefe do Depto de Obras de Serviços e Instalações
CREA-MG 211107/D


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 36398/D


Karine Barreira
Coordenadora de Fiscalização
de Contratos e Licitações
Município de Mariana/MG

Recebido:



Data:

17/10/18